



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA-SP

REQUERIMENTO nº 263/2025

EMENTA:

SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO A VIABILIDADE DE FAIXA DE PEDESTRE E SEMÁFORO DE PEDESTRE COM ACIONAMENTO MANUAL NA RUA VICENTE DE PAULA LIMA, 437.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura** para que providencie junto ao Departamento de Trânsito a viabilidade faixa de pedestre e semáforo de pedestre com acionamento manual na Rua Vicente de Paula Lima, 437.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Rua Vicente de Paula Lima, encontra-se atualmente com grande fluxo de veículos, sendo a via mais utilizada da cidade.

Considerando que, a via é utilizada por vários veículos diuturnamente e acaba propiciando a alta velocidade de veículos, onde acaba ocasionando diversos acidentes de trânsito.

Considerando que, existe grande fluxo de pedestres, ciclistas e ainda várias crianças, existindo grande possibilidade de poder ocorrer graves acidentes de trânsito sem e com vítima.

Considerando que, a via é utilizada por diversos veículos, em especial transporte alternativo (vans) e Viação São Bento.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 21 / 11 / 2025.


Airton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

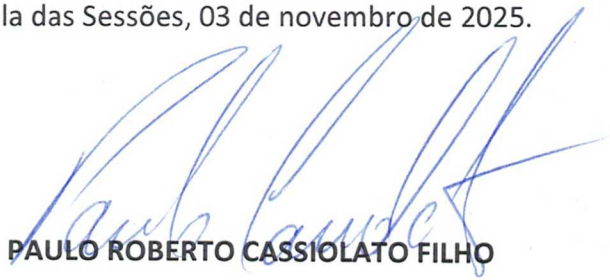
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja providenciado pelo Departamento de Trânsito faixa de pedestre e semáforo de pedestre com acionamento manual na Rua Vicente de Paula Lima, 437.

Após a sua aprovação em plenário desta dought câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.



PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

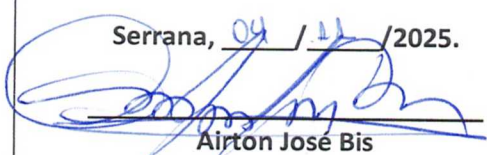
VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04 / 11 / 2025.



Airton José Bis
Presidente